Recife, [data]

Ao:

Colegiado de Coordenação Didática

Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências

A/C Profa. Dra. Monica Lopes Folena Araujo

De: Prof(a). Dr(a). [ORIENTADOR(A)]

#### ASSUNTO: COORIENTAÇÃO EM TRABALHO

**( ) DISSERTAÇÃO ( ) TESE**

Prezada Coordenadora

Solicitamos as devidas providências junto ao CCD/PPGEC para homologar a coorientação no trabalho, conforme dados abaixo:

| **Dados do trabalho** |
| --- |
| Discente: |
| Título: |
| **Dados do Coorientador (para cadastro no SIGAA)** |
| Nome: | Gênero: ( ) F ( ) M |
| Nome da mãe: |
| Data de Nascimento: |
| Nacionalidade: | CPF: |
| RG/Órgão Expedidor/UF: |
| E-mail: | IES vinculado: |
| Maior titulação: | Ano de conclusão: |
| IES de conclusão: |
| Link do currículo Lattes: |
| Justificativa do pedido: |

Atenciosamente,

Prof. Dr. [orientador]

*[ASSINATURA CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]*

**AMPARO LEGAL**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497/2022

“Art.17. Cada discente terá um(a) Orientador(a), necessariamente membro do corpo docente do PPG, e poderá ter até 1 (um) Coorientador(a) para o curso de Mestrado e até 2 (dois) Coorientadores(as) para o curso de Doutorado, indicado(s) pelo Orientador(a) e homologados pelo CCD do Programa.

§1º O(A) Orientador(a) e o(s) Coorientador(es) de discentes dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos deverão ter titulação em nível de Doutorado.

§2º O Comitê de Orientação será composto pelo(a) Orientador(a) e Coorientador(es), quando houver.”